



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria
Gabinete

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 16 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 16/07/2021, às 14h, na sala <https://meet.google.com/mrs-nuoz-nij?pli=1&authuser=1>, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a realização de aulas práticas, projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão de forma presencial, a partir de 15 de setembro de 2021, condicionado à metade da turma de alunos, e, após realização de nova reunião na primeira semana do mês de setembro de 2021, conforme andamento do processo de vacinação contra COVID-19.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gilberto Luiz Putti
Presidente do Conselho de Campus
IFRS- *Campus Vacaria*